

# PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 01 de dezembro de 2017  
Jaques A. S. Silva

## DECRETO N.º 00153 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

### Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 465, de 19 de dezembro de 2016 - Orçamento do Município para o exercício de 2017,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos reais), às dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	269.500,00
10	GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
04	122 0020 2 0006 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
20	601 0114 2 0013 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA	1.000,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
30	DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO	5.000,00
04	123 0038 2 0017 FUNCIONAMENTO DO DPTO. CONTABIL FINANCEIRO	5.000,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
40	DEPARTAMENTO DE OBRAS	5.000,00
15	452 0325 2 0023 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	4.000,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
26	782 0531 2 0031 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	1.000,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
50	DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	150.500,00
12	361 0188 2 0035 APLICAÇÃO DE RECURSOS PROPRIOS NO ENSINO	126.500,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
3	1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.500,00
3	1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00



3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
12 361 0403 2 0036	PAGAMENTO A INATIVOS DA EDUCAÇÃO	6.000,00
3 1 90 01 02	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	6.000,00
27 812 0227 2 0045	FUNCIONAMENTO AO SETOR DE APOIO AO DESPORTO	18.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>60</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAUDE</b>	<b>66.000,00</b>
10 301 0421 2 0050	FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	66.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.000,00
<b>70</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>39.000,00</b>
08 243 0479 2 0061	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	39.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos reais):

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>269.500,00</b>
10	GABINETE DO PREFEITO	15.000,00
04 122 0020 2 0006	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	13.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
13 392 0247 2 0010	PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	2.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
<b>20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>40.000,00</b>
04 122 0026 2 0015	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	21.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00
04 122 0094 2 0016	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREF EITURA	19.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
<b>30</b>	<b>DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO</b>	<b>17.000,00</b>
04 124 0032 2 0018	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	17.000,00
3 3 90 35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.000,00
<b>40</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	<b>191.500,00</b>

15 452 0325 2 0023	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15 452 0329 1 0003	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
15 451 0451 1 0002	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	50.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
16 482 0316 1 0004	IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS URBANAS	32.500,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.500,00
16 481 0317 1 0005	IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS RURAIS	10.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
17 512 0460 2 0028	DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
17 512 0461 1 0009	IMPLANTAÇÃO DA ETE	35.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
17 512 0462 2 0029	OPERACIONALIZAÇÃO DA ETE	45.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
26 782 0533 1 0011	INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA VICINAL	12.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
50	DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	6.000,00
12 573 0057 2 0043	FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO	6.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de dezembro de 2017.

  
 Prefeito Municipal